

Vale Real, 09 de Outubro de 2018.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de 2018, às 19horas, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e APROVADO por unanimidade o Projeto de Lei número 041/2018, de 02 de Outubro de 2018, que ALTERA ARTIGO 2º DA LEI 1329/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018 QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREMIAÇÃO A CONSUMIDORES, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eduardo José Muller Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Vale Real – RS Rua Aliança, 97 – Centro